

**AVISO DE ABERTURA
PROCEDIMENTO EXTERNO DE DESIGNAÇÃO - PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO**

Ano Letivo - 2021/22

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso externo para o recrutamento de um lugar de Professor Bibliotecário para a Escola não Agrupada Escola Básica da Ponte (330838), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Aviso na página eletrónica e afixação na Escola.

1-PRAZOS

Candidatura: de 21 de julho até às 16:00 horas do dia 03 de agosto de 2021

2-REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

3-CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:

- A- Formação em Bibliotecas Escolares;
- B- Coordenação de Bibliotecas Escolares;
- C- Participação em Equipas das Bibliotecas Escolares.

4-DOCUMENTOS A APRESENTAR

4.1 ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Declaração de opositor ao concurso externo de bibliotecário assinado e datado;
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão, NIF e n.º utilizador (DGAE); Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

4.2 DOCUMENTAÇÃO

Comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no n.º 3 do Artigo 11.º (Ponto da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

Comprovativos do exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares previsto n.º 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

A candidatura e respetivos documentos referidos nos pontos 4.1 e 4.2 devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por endereço eletrónico- secretaria@escoladaponte.pt - com a indicação no assunto de “Concurso Externo Professor Bibliotecário 2021/2022”

5-MÉTODO DE SELECÇÃO:

ANÁLISE DOCUMENTAL

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de Professor Bibliotecário é ponderada a seguinte fórmula:

$A+B+C = \text{Total de pontos}$

A) Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no ANEXO II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:

B) 3 pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

C) 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação da bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das Escolas.

6-PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Após análise das candidaturas e respetiva documentação, o Júri publicita na página eletrónica da escola (<http://www.escoladaponte.pt>) a lista final ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula anterior.

7-CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após aplicação da fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B e C da fórmula descrita no ponto 5.

8-CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas que:

- Não contenham os elementos de identificação;
- Não contenham os documentos comprovativos exigidos para a candidatura;
- Não reúnam os requisitos legais exigidos.

9-RECURSO

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar ao dia seguinte à divulgação da lista final, para o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares.

S. Tomé de Negrelos, 20 de julho de 2021

A Gestora, Eugénia Tavares